



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 222/2020 – São Paulo, quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 13, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e a CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de postura conservadora para preservação da saúde de magistrados, servidores, advogados e usuários do sistema de Justiça;

CONSIDERANDO os excelentes resultados obtidos com o desenvolvimento das atividades da Justiça Federal da 3ª Região de forma remota;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

CONSIDERANDO, por fim, o retorno de todo o Estado de São Paulo à fase amarela do Plano São Paulo, em virtude do aumento da disseminação do novo Coronavírus;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogada até 28 de fevereiro de 2021 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais estabelecida pela Portaria Conjunta nº 10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0010265-05.2017.4.03.8000

Interessado(a): Diana Brunstein

De acordo com a Informação nº 6289389/2020, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Nos termos do artigo 6.º, inciso X, da Portaria MPS n.º 154, de 15/05/2008, homologo a documentação apresentada pela Magistrada, consubstanciada na Relação das Remunerações de Contribuições expedida pelo Ministério Público Federal (Doc. SEI n.º 4923082), em complementação à Certidão de Tempo de Contribuição, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010516-23.2017.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Moreira Gonçalves

De acordo com a Informação nº 6290149/2020, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Nos termos do artigo 6.º, inciso X, da Portaria MPS n.º 154, de 15/05/2008, homologo a documentação apresentada pelo Magistrado, consubstanciada na Certidão de Tempo de Contribuição e respectiva Relação das Remunerações de Contribuição, expedidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (Doc. SEI nº 4439445), em substituição às certidões anteriormente averbadas.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 27/11/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027782-86.2018.4.03.8000

Interessado(a): Lidiane Maria Oliva Cardoso

De acordo com a Informação nº 6291089/2020, da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Nos termos do artigo 6.º, inciso X, da Portaria MPS n.º 154, de 15/05/2008, homologo a documentação apresentada pela Magistrada, consubstanciada na Relação das Remunerações de Contribuição expedida pela Seção Judiciária de São Paulo (Doc. SEI nº 6212055), em complementação à certidão anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.